

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS EM REDE

ATA N.º 29

001 Aos nove dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sala trinta
002 e dois setenta, reuniram-se os professores do curso de Mestrado Profissional em
003 Tecnologias Educacionais em Rede para uma Reunião Geral. Estiveram presentes:
004 ANDRÉIA MACHADO OLIVEIRA, FÁBIO DA PURIFICAÇÃO DE BASTOS, ILSE ABEGG,
005 LEILA MARIA ARAÚJO SANTOS, ROSANE ROSA, SUSANA CRISTINA DOS REIS,
006 GILIANE BERNARDI, KARLA MARQUES DA ROCHA, ANA CLÁUDIA PAVÃO SILUK, e
007 ANGELITA ZIMMERMANN, para tratarem da seguinte pauta: **1) Comunicação entre**
008 **professores e alunos sobre as atividades didático-pedagógicas:** ficou definido que o
009 ambiente oficial de comunicação é a plataforma Moodle, evitando que aqueles que não
010 têm acesso a outros espaços de comunicação virtual, sejam prejudicados. **2)**
011 **Planejamento das Aulas:** salientou-se a importância do planejamento das aulas para
012 que os alunos saibam das possíveis mudanças antecipadamente. **3) Cadastro dos**
013 **professores:** solicitou-se, novamente, a entrega de documentos (comprovantes do curso
014 superior, mestrado, doutorado, pós-doutorado) àqueles que ainda não enviaram à
015 coordenação. **4) Alternância entre Seminário Temático e Integrador:** esclareceu-se
016 que no semestre passado foram ofertados Seminário Temático da Linha I e Seminário
017 Temático II, e neste, Seminário Integrador I e II, visto que duas professoras estão em
018 licença maternidade e que, normalmente, se alternaria um Seminário Temático e um
019 Integrador em cada semestre. **5) Revisão das propostas para Seminário Integrador:**
020 neste semestre, caso em que se ofertou os dois Seminários Integradores (I e II), propôs-
021 se que o I seja, conforme a ementa **“Experimentação por meio de diálogos entre**
022 **docentes e discentes do curso; apresentação de projetos discentes vinculados às**
023 **realidades profissionais; elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso**
024 **para fins de qualificação”**, e no integrador II, fossem desenvolvidas outras atividades,
025 além de o aluno assistir bancas de qualificação e/ou defesa de mestrado. O grupo
026 presente sugeriu: um seminário de dissertação; convidar alguém para ministrar a
027 disciplina; cada professor do curso, que se dispunha, ministraria palestra, curso ou oficina;
028 participação discente em eventos; aproveitar professores externos que vêm para as
029 bancas para que possam ministrar palestras das quais os alunos pudessem participar.
030 Definiu-se que o colegiado do curso avaliará as sugestões e apresentará para as turmas.
031 **6) Comitê de Ética e Registro de Patente:** a professora ANA CLÁUDIA PAVÃO SILUK
032 expôs sobre a necessidade de submissão dos projetos do curso ao Comitê de Ética,
033 ressaltando que o professor orientador, primeiramente, deve fazer o Registro do projeto
034 no GAP/CE, depois dar continuidade de acordo com as exigências estabelecidas, e que
035 os trâmites são orientados pelo próprio Comitê de Ética. A professora LEILA MARIA
036 ARAÚJO SANTOS ressaltou a importância de se orientar essa organização do projeto,
037 visto que, as propostas só serão aceitas se estiverem de acordo com as exigências do
038 Comitê e que todo o processo acontece via internet. Sobre o Registro de Patente, se for o
039 caso, conforme reunião em maio de dois mil e quatorze, desta coordenação com o NIT –
040 Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia, da UFSM, alguns Produtos do
041 mestrado podem gerar patente e que este processo deve ser realizado via NIT, estando o
042 núcleo à disposição para maiores informações. **7) Eleição Comissão do Processo**
043 **Seletivo 2015:** a comissão 2015 está composta por: ANDRÉIA MACHADO OLIVEIRA,

044 LEILA MARIA ARAÚJO SANTOS, ROSANE ROSA, SUSANA CRISTINA DOS REIS,
045 GILIANE BERNARDI (suplente), KARLA MARQUES DA ROCHA e ANA CLÁUDIA
046 PAVÃO SILUK.

8) Eleição Coordenação: a portaria referente à atual coordenação
047 venceu em vinte e oito de janeiro deste ano. Assim, a coordenadora e a coordenadora
048 substituta perguntaram se havia interesse em tal situação, não havendo nenhuma
049 possibilidade por parte dos presentes em assumirem, se colocaram à disposição para
050 continuar o trabalho por mais um período. A sugestão dos presentes foi de que a atual
051 coordenação fosse reconduzida. Além disso, colocou-se a necessidade de o colegiado
052 definir a maneira como se dará tal processo, considerando o que define o regulamento do
053 Curso.

9) Eleição representantes discentes: ficou acordado que será solicitado aos
054 discentes que realizem a eleição de seus representantes, visto que, a portaria venceu em
055 onze de fevereiro deste ano.

10) Dissertação e Produtos do Mestrado Profissional:

Conforme nosso Regulamento o Trabalho de Conclusão do Mestrado Profissional
Tecnologias Educacionais em Rede consiste na entrega de apresentação para a Banca
Examinadora, de **uma dissertação na área multidisciplinar**, ou seja, está descartada a
hipótese de se fazer artigos, como vem sendo cogitado entre alguns dos mestrandos e
orientadores. O regulamento prevê um artigo final, que deverá ser submetido para
publicação, e entregue junto à dissertação, como condição ao recebimento do título. Ficou
definido que a coordenação encaminhará um e-mail aos alunos e professores
esclarecendo este item.

11) Assuntos gerais: Lembrou-se que o aluno não conseguirá
matricular-se, neste semestre, sem a submissão do Plano de Estudos via Portal do
Aluno, solicitando-se atenção dos orientadores. A coordenadora sugeriu que seja
marcada uma reunião pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e
Descredenciamento dos docentes – CRD – para tratarem de assuntos pendentes, entre
eles da atualização de Lattes. Sobre a Suficiência em Língua Estrangeira salientou-se a
importância de os professores orientadores alertarem seus alunos, visto que, nove
mestrandos da primeira turma ainda não comprovaram tal exigência e, conforme
acordado anteriormente, a sugestão é que seja realizada até o 12º mês de curso.

Discentes em Docência Orientada deverão ficar em dia com o Plano de Atividades e
Relatório de Atividades (site PPGTER), e devem estar assinados pelo orientando e
orientador e com o “de acordo” do Depto. Reprovações: Conforme o Regimento UFSM,
Art 62 “Será desligado do programa o discente que for reprovado (obter conceito igual ou
inferior a “C”, NA ou R) em **duas disciplinas** ou por duas vezes na mesma disciplina,
cabendo às respectivas Secretarias e Coordenações de Programas/Cursos o
monitoramento do histórico escolar dos discentes e ao departamento de Registro e
Controle Acadêmico (DERCA) o controle desta situação”. Ressaltou-se que o curso está
com duas situações de desligamento por reprovações, sendo fundamental o
acompanhamento de cada orientador, juntamente com a secretaria e coordenação em
todo o processo. A coordenação agradeceu a presença de todos e finalizou-se a reunião,
e, nada mais havendo tratar, encerra-se esta ata, que será assinada por mim,
ANGELITA ZIMMERMANN, e pelos demais presentes.